



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

Informação Semestral de 30 de Junho de 2016

Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique

2014

2015

2016

2017

2018

2019

índice

1.	Nota Introdutória	3
2.	Declaração de Responsabilidade	3
3.	Âmbito de Aplicação	3
4.	Gestão de Risco	4
4.1.	Introdução	4
4.2.	Princípios e Políticas	4
4.3.	Estruturas de Gestão	4
4.4.	Perfil e Instrumentos de Gestão	5
5.	Estrutura do Capital	5
6.	Adequação do Capital	7
6.1.	Informação Qualitativa	7
6.2.	Informação Quantitativa	7
7.	Risco de Crédito	7
7.1.	Informação Qualitativa	7
7.2.	Informação Quantitativa	7
8.	Mitigação do Risco de Crédito	11
8.1.	Informação Qualitativa	11
8.2.	Informação Quantitativa	12
9.	Risco de Mercado	12
9.1.	Introdução	12
9.2.	Estratégias e Processos de Gestão	12
9.3.	Políticas de cobertura e mitigação	13
10.	Risco Operacional	13
10.1.	Introdução	13
10.2.	Método de Avaliação de Capital para a Cobertura do Risco Operacional	14
11.	Participações Patrimoniais – Divulgações referentes à Carteira Bancária	14
11.1.	Informação Qualitativa	14
11.2.	Informação Quantitativa	15
12.	Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária	15
12.1.	Informação Qualitativa	15
12.2.	Informação Quantitativa	15
Anexos		16
Anexo 1. Distribuição das Exposições de Crédito		16
Anexo 2. Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos de Maturidade Residuais		16

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Moçambique, através do aviso n.º 3/GBM/2012, determinou a adopção do acordo de Basileia 2 com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013 onde refere que o sector bancário deve adoptar técnicas progressivamente mais sofisticadas de avaliação de riscos, em especial nas vertentes de Risco de Crédito, dos Riscos de Mercado e do Risco Operacional. Este regime visa assegurar a convergência internacional de mensuração de capitais face ao risco inerente da actividade financeira cujo objectivo consiste em:

- Fortalecer a estrutura de capital das instituições;
- Promover a estabilidade financeira;
- Favorecer a adopção das melhores práticas de gestão de riscos; e
- Estimular maior transparência e disciplina de mercado.

O presente relatório foi preparado com o objectivo de dar resposta as exigências do Pilar III do Basileia 2, em conformidade com o estabelecido na regulamentação em vigor e em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais.

O presente relatório, cumprindo o previsto no Aviso n.º 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique, tem por objectivo complementar as contas do Banco relativas a Junho de 2016, através da divulgação ao mercado de informações sobre a solvabilidade e liquidez do BancABC parte do Atlas Mara (formalmente designado por African Banking Corporation Moçambique), S.A. e adiante simplesmente designado por “Banco” ou “BancABC”), da exposição aos diferentes riscos, bem como das principais políticas e práticas adoptadas para assegurar a adequada e prudente gestão dos seus riscos.

A estrutura do relatório visa cumprir com o definido no Aviso n.º 19/GBM/2013, bem como o indicado na Circular 02/SCO/2013, assegurando o correcto e exaustivo entendimento do perfil de risco e posição de solvabilidade e liquidez do Banco. Assim, os conteúdos além de terem subjacente a óptica prudencial, foram construídos tendo em vista a disponibilização da informação relevante para o mercado, cumprindo o espírito e melhores práticas do Pilar III do Basileia 2.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explícitos, encontra-se em milhões de Meticais e reflectem as posições do Banco à data de 30 de Junho de 2016.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A presente declaração de responsabilidade emitida pelo Conselho de Administração do BancABC incide sobre o Relatório de Disciplina de Mercado, com referência a 30 de Junho de 2016, no âmbito do cumprimento aos requisitos descritos no Aviso n.º 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

No que respeita a informação apresentada no Relatório de Disciplina de Mercado 2016, o Conselho de Administração do BancABC:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente a aquele a que o presente relatório se refere

Maputo, 30 de Outubro de 2016

Conselho de Administração do BancABC parte do Atlas Mara

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A informação presente neste relatório é referente ao BancABC, uma Sociedade Comercial de direito Moçambicano, constituída sob a forma de Sociedade Anónima, com sede na Av. Julius Nyerere, n.º 999, Cidade de Maputo, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais sob o n.º 12155, titular do NUIT 400071837.

O BancABC é um Banco comercial privado constituído em Moçambique a 30 de Setembro de 1999 e tornou-se subsidiária da ABC Holdings Limited (constituída no Botswana) a partir de 1 de Janeiro de 2002. As suas actividades principais são a banca de grandes empresas, de investimento e a retalho, assim como serviços financeiros semelhantes de natureza diversa.

A sociedade é detida, 99.9% pelo ABC Holdings, uma Sociedade Holding que a 31 de Agosto de 2014 foi adquirida pelo Grupo Atlas Mara, uma sociedade financeira quotada na Bolsa de Valores de Londres. O Grupo Atlas Mara é uma sociedade de capitais internacionais voltados para a edificação de instituições de crédito de excelência em África com participações no Uganda, Tanzania, Zambia, Zimbabwe, Botswana e Moçambique através do BancABC Moçambique.

A Sociedade tem participações na empresa seguradora Diamond Seguros com 15.0% (Quinze por Cento) do seu Capital, e na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), uma instituição detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participações dos Bancos Comerciais. Contudo, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente as mesmas, pelo que a informação aqui reportada é numa perspectiva individual.

O presente relatório de Disciplina de Mercado encontrar-se-á a disposição do público para consulta no website do Banco (www.bancabc.co.mz).

4. GESTÃO DE RISCO

4.1. Introdução

Sendo uma entidade viva e actuante, o BancABC encontra-se sujeito a um conjunto de riscos directa e indirectamente ligados a sua actividade cuja a gestão pode permitir ou impossibilitar o alcance dos objectivos traçados pela instituição.

Desta feita, a gestão eficiente destes riscos faz parte do processo normal de gestão do Banco e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do BancABC. Para além de contribuir para a optimização do binómio rentabilidade/risco da instituição, assegura também que o perfil de risco do Banco esteja alinhado com a visão e posições estratégicas definidas pelos accionistas.

O BancABC tem por política e princípio uma gestão de risco rigorosa e dotadas de todos os meios necessários para assegurar a viabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio e da estratégia do Banco, gestão esta que é regida por princípios, procedimentos e metodologias de controlo e reporte ajustados à dimensão e complexidade do Banco a cada momento.

4.2. Princípios e Políticas

De forma a estar alinhado às melhores práticas a nível mundial, o BancABC está, constantemente, a melhorar as directrizes e princípios orientadores que governam a sua gestão de risco e o seu modelo de negócio.

O processo de gestão de risco do Banco visa, essencialmente, identificar, avaliar, solucionar, monitorar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição encontra-se sujeita, tanto interna como externamente, de modo a que os mesmos se mantenham em níveis adequados e, dessa forma, na afectem a situação patrimonial do Banco.



Como estratégia de governação, o Banco adoptou a prática de ERM (Enterprise Risk Management) tendo definido a gestão de risco como o processo de gestão a 3 níveis, conhecidos como as 3 linhas de defesa:

UNIDADES DE NEGÓCIO E SUPORTE • DEPARTAMENTO DE RISCO • AUDITORIA INTERNA

As 3 linhas de defesa visam clarificar e tornar transparente o papel de cada um dos intervenientes no processo de gestão de risco do Banco definindo o que cabe a cada uma das linhas:

1ª Linha de Defesa (Unidades de Negócio e Suporte) – Unidades que gerem directamente os riscos. Tem como responsabilidade primária identificar, avaliar e mitigar os riscos que assumem.

2ª Linha de Defesa (Departamento de Risco) – Unidade de assessoria em gestão de risco. Cabe ao Departamento de Risco assessorar o negócio na identificação, avaliação e implementação de soluções que visem colocar os níveis de risco do Banco dentro do seu apetite, assim como monitorar e reportar as exposições de risco do Banco aos diferentes stakeholders. Como 2ª Linha de Defesa, o Departamento de Risco assume e é o principal promotor de boas práticas de gestão de risco pelas unidades de negócio e suporte.

3ª Linha de Defesa (Auditoria Interna) – Unidade de supervisão das actividades do Banco. A Auditoria Interna tem como responsabilidade assegurar que o Comité de Gestão e todos os colaboradores respeitam e seguem as directrizes definidas pelo Conselho de Administração.

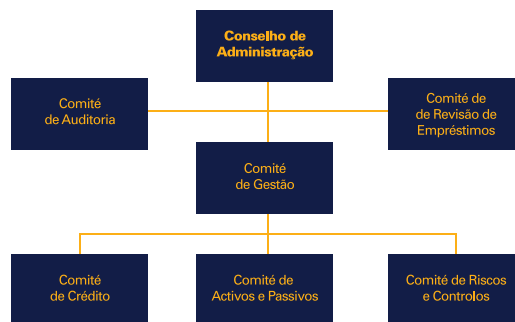
4.3. Estruturas de Gestão

Sendo uma actividade permanente e inerente a vida da instituição, a gestão de risco é uma actividade desenvolvida a todos os níveis do Banco, sendo de principal importância o tom e a liderança dada pelos membros a nível do Conselho de Administração.

É responsabilidade do Conselho de Administração e do Comité de Gestão, enquanto órgãos decisores do Banco, partilharem o mesmo nível de compreensão da dimensão e materialidade dos riscos da actividade e definir o grau de tolerância ao risco a que o BancABC deve estar exposto, bem como conceber políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade desenvolvida.

O controlo e a gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco está exposto são assegurados pelo Conselho de Administração (CA), Comité de Auditoria, Comité de Revisão de Empréstimos, Comité de Gestão (MANCO), Comité de Crédito (MANCO Credit), Comité de Activos e Passivos (ALCO), Comité de Riscos e Controlos (RCC), e pelos Departamentos de Risco, Tesouraria, Auditoria Interna e Legal & Compliance.

O Comité de Auditoria constitui o Órgão de Supervisão Interna do Banco, sendo que o Comité de Crédito (MANCO Credit), Comité de Activos e Passivos (ALCO) e o Comité de Risco e Controlos (RCC) são os órgãos de Gestão de Risco.



O BancABC tem vindo a desenvolver automatismos e uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar, gradualmente e a medida das disponibilidades internas e do mercado, as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelam ajustados aos riscos a que a actividade do Banco se encontra exposta.

O Banco aprovou a sua estratégia de Gestão Empresarial de Risco (Enterprise-wide Risk Management), definindo o papel dos vários intervenientes neste processo. As responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de gestão de risco são:

- **Conselho de Administração** – É o órgão de Administração que actua em representação dos accionistas. Assegura o acompanhamento e cumprimento dos objectivos pré-definidos, assim como a optimização do binómio retorno/risco através de um conjunto de ferramentas e acções:
 - Definição e revisão da Missão, Visão e Valores;
 - Definição e alinhamento dos Objectivos Estratégicos com a envolvente contextual;
 - Aprovação e acompanhamento do Plano Estratégico;
 - Aprovação e acompanhamento do cumprimento das Políticas de Gestão dos vários riscos;
 - Aprovação e acompanhamento do perfil de risco do Banco.
- **Comitê de Auditoria** – É um comité do Conselho de Administração que tem como responsabilidade principal revêr o perfil de risco do Banco, bem como os relatórios financeiros e da auditoria interna. Tem ainda como responsabilidades:
 - Opinar sobre as Demonstrações Financeiras do Banco;
 - Emitir parecer relativamente ao sistema de Controlo Interno;
 - Avaliar o desempenho da Auditoria Interna e Externa;
 - Considerar e avaliar quaisquer assuntos importantes que possam ser referidos ao Comitê pelo Conselho de Administração.
- **Comitê de Revisão de Empréstimos** – É igualmente um Comitê do Conselho de Administração, cuja responsabilidade principal é de revêr o performance da carteira de crédito do Banco. É um Comitê específico para o risco de crédito que avalia, opina e dá recomendações à Gestão quanto a gestão do Risco de Crédito.
- **Comitê de Gestão (MANCO)** – É um órgão colegial com poder decisório que actua em representação do Conselho de Administração, ao qual cabe apreciar e deliberar sobre todos os assuntos relevantes à gestão do Banco. O Comitê de Gestão é o agente principal de gestão de risco do Banco e é composto por todos os directores dos Departamentos que compõem a organização. A semelhança do Conselho de Administração, o Comitê de Gestão tem também comités específicos dedicados aos diferentes riscos a que o Banco encontra-se exposto:
- **Comitê de Crédito (MANCO Credit)** – Comitê específico do Comitê de Gestão que tem como tarefas:
 - Monitorar a evolução e a qualidade da carteira de crédito da instituição;
 - Revêr e aprovar propostas de crédito que estejam dentro da sua alçada;
 - Revêr e aprovar renovações e reestruturações de crédito que estejam dentro da sua alçada;
 - Monitorar e controlar a carteira de delinquentes;
 - Fazer recomendações às áreas relevantes sobre medidas a serem tomadas quanto a gestão do Risco de Crédito.
- **Comitê de Activos e Passivos (ALCO)** – Comitê específico do Comitê de Gestão que tem como tarefas:
 - Monitorar a evolução do rácio de solvabilidade do Banco;
 - Monitorar a estrutura e evolução do balanço do Banco;
 - Monitorar os níveis de liquidez e a cobertura de responsabilidades;
 - Monitorar a margem de juro e analisar indicadores macroeconómicos que poderão ditar alterações;
 - Monitorar a evolução das taxas de câmbio e o cumprimento do Banco aos limites prudenciais do Banco Central.
- **Comitê de Risco e Controlos (RCC)** – Comitê específico do Comitê de Gestão que tem como tarefas:
 - Rever o perfil de Risco Operacional do Banco;
 - Discutir o Relatório de Risco Operacional do Banco;
 - Monitorar o grau de implementação das medidas de mitigação de risco (controlos internos);
 - Monitorar a evolução dos indicadores de risco chave;
 - Monitorar a evolução das perdas operacionais do Banco.
- **Departamento de Risco** – Departamento de assessoria da instituição no que concerne a gestão de risco. Cabe ao Departamento de Risco, monitorar as exposições de risco da instituição e assegurar que as mesmas encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. É também responsabilidade do Departamento de Risco fazer recomendações para a melhoria do sistema de gestão de risco da instituição.
- **Departamento de Tesouraria** – Responsável pela gestão do balanço do Banco, a Tesouraria é o ponto de convergência da instituição no que concerne a activos e passivos, gestão de custos de fundos e dos níveis de liquidez e do cumprimento das Reservas Obrigatórias que o Banco deve criar.
- **Departamento de Auditoria Interna** – No âmbito da gestão de risco, compete ao Departamento de Auditoria Interna o apoio ao Conselho de Administração na verificação do cumprimento das políticas e procedimentos, com vista a avaliar a eficácia e eficiência dos

controles que mitigam os riscos associados aos processos e transacções inerentes à actividade do Banco, isto é, presta assessoria à Administração do Banco quanto ao desempenho das atribuições definidas para cada unidade orgânica, mediante às directrizes, políticas e objectivos previamente determinados.

- **Departamento de Legal & Compliance** – No âmbito da gestão do risco, o Departamento de Legal & Compliance é responsável pelo programa de Compliance do Banco, monitoria do grau de cumprimento das normas que a instituição deve seguir pelos vários Departamentos, assim como a manutenção do sistema de prevenção ao Branqueamento de Capitais do Banco.

4.4. Perfil e Instrumentos de Gestão

É apanágio do Banco a gestão pró-activa e efectiva do seu perfil de risco, a correcta aferição da materialidade dos mesmos, assim como a definição de um modelo de governação, gestão abrangente e adequada à complexidade e dimensão da actividade do Banco.

O Banco dotou-se, e continua a dotar-se, dos instrumentos apropriados para assegurar a identificação, avaliação, resolução, monitoria e reporte de todos os riscos relevantes, sendo que alguns dos principais instrumentos de gestão utilizados para dar corpo às políticas e princípios de gestão de risco são:

TIPO DE RISCO	INSTRUMENTO DE GESTÃO (NÃO EXAUSTIVO)
Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> – Metodologia de avaliação e decisão de operações de crédito; – Metodologia de monitoria interna do Risco de Crédito tendo como base a Probabilidade de Perda (PD – Probability of Default) e o Valor em Caso de Perda (LGD – Loss Given Default); – Processo de concessão e administração de crédito criterioso.
Risco de Solvabilidade	<ul style="list-style-type: none"> – Monitoria regular do Rácio de Solvabilidade do Banco; – Manutenção de limites e Buffers de Capital.
Risco de Liquidez	<ul style="list-style-type: none"> – Apuramento diário da posição de liquidez; – Análise diária das necessidades de recursos por simulação de cash-flows; – Análise de gaps de liquidez.
Risco de Taxa de Juro	<ul style="list-style-type: none"> – Simulação da sensibilidade do Balanço e Resultados a variações das taxas de juro; – Aplicação de metodologias de Funds Transfer Pricing (FTP), para gestão das várias unidades de negócio; – Análise de spreads e taxas de mercado.
Risco de Taxa de Câmbio	<ul style="list-style-type: none"> – Apuramento regular da posição cambial do Banco; – Monitoria da evolução das taxas de câmbio; – Controlo dos limites das posições em moeda estrangeira.
Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> – Plano de Continuidade de Negócios e Disaster Recovery; – Realização de RCAs (Risk and Control Assessments) à todas as unidades de negócio; – Registo de eventos operacionais e monitoria de indicadores de risco chave.
Risco de Tecnologias de Informação (TIs)	<ul style="list-style-type: none"> – Definição de Políticas de utilização das TIs pelos utilizadores; – Criação de redundâncias e replicação de dados.
Risco de Compliance	<ul style="list-style-type: none"> – Realização de Auditorias de Compliance; – Actualização regular do universo regulamentar instituição; – Realização de formações regulares em KYC (Know Your Customer) e Branqueamento de Capitais.
Risco Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> – Plano e Orçamento anual do Banco; – Monitoria regular das condições do Mercado;
Risco de Reputação	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhamento das notícias que envolvem o Banco; – Gestão das reclamações recebidas; – Actividades de publicidade e marketing institucional; – Práticas de responsabilidade social e ambiental.

5. ESTRUTURA DO CAPITAL

Na sequência da publicação do Aviso n.º 3/GBM/2012, de 13 de Dezembro, que institui a transição para novos requisitos de capitais no âmbito do segundo acordo de Convergência Internacional de Mensuração de Capital e Padrões de Capitais (Basileia 2), impôs-se a necessidade de adequação às Normas Prudenciais.

Com referência a 30 de Junho de 2016, os Fundos Próprios do BancABC foram apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente, o disposto no Aviso n.º 14/GBM/2013. Os Fundos Próprios Totais resultam da soma dos Fundos Próprios de Base (Tier 1) e dos Fundos Próprios Complementares (Tier 2), e da subtracção da componente deduções.

Os Fundos Próprios de Base (Tier 1) são compostos pelo Capital Realizado e os Fundos Próprios Complementares (Tier 2) são compostos por empréstimos subordinados adquiridos ao accionista.

A política seguida pelo BancABC, em termos de solvabilidade, prevê a retenção de capital suficiente para manter o Rácio de Solvabilidade acima dos 8% exigidos pelo Banco de Moçambique.

Apresenta-se, de seguida, os valores referentes aos Fundos Próprios para 30 Junho 2016 e 31 Dezembro 2015.

FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (CATEGORIA I)	30-JUN-16	31-DEC-15
Capital social	818,521	401,283
Reservas estatutárias	165,847	165,908
Lucros acumulados	47,657	148,823
Total do Capital da Categoria I	1,032,025	716,013

FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES (CATEGORIA II)	30-JUN-16	31-DEC-15
Empréstimos dos accionistas	122,330	86,850
Reserva de risco de crédito geral estatutária	1,068	946
Total dos Fundos Próprios da Categoria II	123,398	87,796
Total dos Fundos Próprios (Categoria I e Categoria II)	1,155,423	803,809

De 30 Junho 2016 e 31 Dezembro 2015, o BancABC teve um aumento no total dos seus fundos próprios de 803.8 milhões de Meticais a 31 Dezembro 2015 para 1,155 milhões de Meticais em 30 Junho 2016, resultante de uma injeção de Capital Social por parte do Grupo Atlas Mara. Esta injeção de capital teve como móbil a preocupação do accionista de assegurar a sustentabilidade do Banco perante os seus vários riscos, assim como apoiar a instituição na sua estratégia de expansão.

Durante o mesmo período, o montante de empréstimos subordinados aumentou de 86.8 milhões de Meticais em Dezembro 2015 para 122.3 milhões de Meticais em Junho de 2016.

6. ADEQUAÇÃO DO CAPITAL

6.1. Informação Qualitativa

O cálculo do Rácio de Solvabilidade é feito com base no Aviso n.º 15/GBM/2013 do Banco de Moçambique. A adequação do Rácio de Solvabilidade e a manutenção de buffers para efeitos prudenciais são monitorados regularmente pela gestão do Banco, utilizando técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

Para o cálculo dos requisitos mínimos de Capital, o BancABC usa o método padrão para o Risco de Crédito e o método do indicador básico para o Risco Operacional. Em relação ao Risco de Mercado, o Banco recorre aos procedimentos de cálculo previstos no Anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de Fundos Próprios no que concerne ao Risco Cambial.

Adicionalmente, o Banco iniciou com o seu Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (Internal Capital Adequacy Assessment Process – ICAAP). Este processo visa garantir que todos os riscos a que o Banco se encontra exposto são devidamente avaliados, detalhando a maneira como o Banco pretende mitigar os efeitos adversos dos mesmos bem como a determinação do montante de Capital necessário, corrente e futuro para fazer face ao perfil de risco identificado.

Neste sentido, e face às exigências regulamentares do Pilar II de Basileia 2 e para dar resposta a regulamentação em vigor (Aviso n.º 20/GBM/2013 e Circular n.º 2/SCO/2013), o Banco teve, em 2016, a sua primeira Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) e Testes de Esforço de acordo com as normas do Banco Central.

O resultado da avaliação demonstrou a adequidade dos níveis de Capitais do Banco para suportar os choques projectados, sendo os de maior dano os relativos ao Risco de Crédito.

6.2. Informação Quantitativa

a) Requisitos de Capital para o Risco de Crédito por Classes de Risco

Para o Risco de Crédito o Banco considera o descrito no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique, onde consta a definição do Risco de Crédito e os pressupostos a ter em conta para o seu cálculo.

CLASSES DE RISCO (VALORES EM MILHARES DE METICAIS)	30-JUN-16	31-DEC-15	MOV.
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-
Entidades do Sector Público	1,877	2,163	(286)
Empresas Públicas	-	24,933	(24,933)
Instituições de Crédito	2,193,404	1,101,640	1,091,763
Empresas	2,988,128	3,024,153	(36,026)
Carteira de Retalho Regulamentar	540,151	555,242	(15,091)
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	147,071	136,118	10,953
Créditos Vencidos	1,532,460	1,647,644	(115,184)
Categorias de Risco Elevado	-	-	-
Outros Activos	143,782	767,408	(623,626)
Activos no Balanço	7,546,871	7,259,302	287,569
Activos fora do Balanço	461,110	307,936	153,174
Total dos Activos Ponderados pelo Risco para o Risco de Crédito	8,007,981	7,567,238	440,743

Como pode ser visto pela tabela acima, os activos ponderados pelo risco para cobertura de Risco de Crédito, após a consideração dos pesos das classes de risco e dos factores de mitigação do risco de crédito, em Junho de 2016, situaram-se nos 8,007 milhões de Meticais, um aumento comparado aos 7,567 milhões de Meticais em 2015.

Este aumento resultou do aumento do Balanço do Banco tendo este passado dos MZN 11.9 mil milhões de Meticais a 31 de Dezembro de 2015, para os MZN 13.3 mil milhões de Meticais a 30 de Junho de 2016. Como resultado disso, o Banco teve mais disponibilidade de liquidez o qual aferiu grande parte da mesma em investimentos de curto prazo com outras instituições bancárias, tendo os seus montantes subidos de MZN 1,101 milhões de Meticais a Dezembro de 2015 para 2,193 milhões de Meticais a Junho de 2016.

b) Requisitos de Capital para o Risco de Mercado

No que diz respeito ao Risco de Mercado, o Banco efectuou o cálculo de acordo com o previsto no Aviso n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que prescreve que a Base de cálculo dos requisitos de Fundos Próprios relativos aos Riscos Cambiais deve incidir sobre o mais elevado das posições líquidas curtas ou longas em divisas ou ouro.

POSIÇÃO CAMBIAL GLOBAL (VALORES EM MILHARES DE METICAIS)		30-JUN-16		31-DEC-15	
País	Divisa	Longa	Curta	Longa	Curta
Estados Unidos da América	USD	-	829	-	43,743
União Europeia	EUR	-	24,155	-	20,509
África do Sul	ZAR	-	12,623	-	4,578
Reino Unido	GBP	-	2,942	-	9,128
Japão	JPY	-	1,698	26,313	-
Suécia	SEK	2,103	-	52	-
Total das Posições		2,103	42,247	26,365	77,958
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial			42,247		77,958

Tendo em conta o descrito acima, os activos ponderados pelo risco para a cobertura do Risco de Mercado reduziram de 77.9 milhões de Meticais em 2015 para 42.2 milhões de Meticais em Junho de 2016, uma redução significativa decorrente da política do Banco de obedecer os limites prudenciais para exposições em moeda estrangeira e operar sempre em posições pequenas de modo a reduzir os efeitos do Risco Cambial.

c) Requisitos de Capital para o Risco Operacional

Para o Risco Operacional, o Banco efectuou o cálculo tendo em consideração o descrito no Aviso n.º 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, utilizando o Método do Indicador Básico. Para este método a base de cálculo corresponde a 15% da média aritmética dos últimos 3 anos do indicador relevante anual positivo (a soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportadas ao final do exercício financeiro).

INDICADOR BÁSICO	30-JUN-16		31-DEC-15	
	Montante	Capital Necessário	Montante	Capital Necessário
Ano X-1	1,163,248	174,487	867,879	130,182
Ano X-2	867,881	130,182	754,179	113,127
Ano X-3	754,179	113,127	689,226	103,384
Exigência de Capital (Média)		139,265		115,564

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do Risco Operacional em Junho de 2016 situaram-se nos 139.2 milhões de Meticais, acima dos 115.5 milhões de Meticais registados em 2015.

Esta subida é consequência do aumento da rentabilidade da instituição, que viu a sua margem líquida de juros subir de 867.8 milhões de Meticais em Dezembro de 2015 para 1,163 milhões de Meticais em Junho de 2016.

d) Rácio de Solvabilidade Total

Decorrente de todos os fenómenos registados no primeiro semestre de 2016, e principalmente o aumento do capital social do Banco, o Rácio de Solvabilidade do Banco subiu de 10.36% a 31 de Dezembro de 2015 para 14.11% a 30 de Junho de 2016, conforme descrito na tabela abaixo.

FUNDOS PRÓPRIOS	30-JUN-16	31-DEC-15
Total dos Fundos Próprios	1,155,423	803,809
Fundos Próprios de Base	1,032,025	716,013
Fundos Próprios Complementares	123,398	87,796
Activos Ponderados pelo Risco		
Total dos Riscos	8,189,494	7,760,760
Risco de Crédito:	8,007,981	7,567,238
Risco Operacional:	139,265	115,564
Risco de Mercado:	42,247	77,958
Rácio de Solvabilidade		
Fundos Próprios de Base	12.60%	9.23%
Rácio de Solvabilidade Exigido	8.00%	8.00%
Rácio de Solvabilidade Total	14.11%	10.36%

7. RISCO DE CRÉDITO

7.1. Informação Qualitativa

7.1.1. Introdução

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 11/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de Fundos Próprios para o Risco de Crédito.

Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do Risco de Crédito a 30 de Junho de 2016, o BancABC adoptou o Método Padrão Simplificado, segundo o qual o cálculo das posições ponderadas pelo risco são determinadas pela aplicação de coeficientes de ponderação tendo em conta a classe de risco em que a posição se enquadra, bem como a sua qualidade de crédito.

7.1.2. Definições Relevantes para Efeitos Contabilísticos

Risco de Crédito – É a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a incapacidade de uma contraparte honrar com os seus compromissos financeiros perante a instituição.

Crédito Vencido – Traduz-se no incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o Banco e uma contraparte, independentemente das razões que levaram a tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido no primeiro dia de default (incumprimento).

Crédito em Incumprimento – Representa o crédito vencido há mais de 90 dias, de acordo com o estabelecido no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Crédito em Imparidade – É todo aquele que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresenta sinais objectivos de expectativas de perdas conforme o modelo interno de imparidade.

7.1.3. Métodos para a Correção de Valor na Carteira de Crédito

a) Determinação de Imparidade

Segundo as Normas Internacionais de Relato Financeiro – NIRF 39 (International Accounting Standards – IAS 39), um activo (ou grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objectiva de ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados.

O actual modelo de imparidade usado pelo BancABC efectua os cálculos de imparidade de duas formas distintas:

1. Análise colectiva – Usada em casos em que os contratos sem sinais de imparidade são agrupados em Grupos Homogéneos. Para estes contratos, as imparidades são calculadas de forma colectiva sendo aplicada a PD (Probability of Default) para créditos, tendo como base o histórico do Banco e o valor actual dos respectivos créditos.

2. Análise Individual – Quando são agrupados todos os contratos que apresentem sinais de imparidade. Para esta carteira de crédito, as PDs variam até aos 100% em função da maturidade do crédito e das expectativas de recebimentos.

b) Determinação de Provisões Regulamentares

As provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito são calculadas em função das directrizes emanadas no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, que define as taxas a serem aplicadas tanto para os Riscos Gerais de Crédito, como para o crédito vencido.

As provisões são calculadas da seguinte forma:

Provisões para Riscos Gerais de Crédito – Incidem sobre o valor total do crédito, incluindo o representado por aceites, garantias e avales prestados, mas excluindo o crédito vencido;

Provisões para Crédito Vencido – Incidem sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:

- Classe 1 – até 30 dias;
- Classe 2 – de 31 a 90 dias;
- Classe 3 – de 91 a 180 dias;
- Classe 4 – de 181 a 360 dias;
- Classe 5 – acima de 360 dias.

As taxas, segundo o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, variam do mínimo exigido para os Riscos Gerais de Crédito, até ao máximo de 100% do montante exposto para a classe 5.

7.1.4. Movimento das Perdas por Imparidade

O movimento de perdas de imparidade durante o exercício de Dezembro 2015 a Junho 2016 apresenta-se como se segue:

Durante o primeiro semestre de 2016, as imparidades foram 94.5 milhões de Meticais, não tendo afectado significativamente a lucratividade da instituição.

	30-JUN-16	31-DEC-15	MOV.
Saldo de Abertura	402,810	312,826	89,984
Imparidade do Exercício	94,563	309,822	(215,259)
Reversões do Exercício	1,168	(261,325)	262,493
Utilizações/Regularizações	(49,403)	41,487	(90,890)
Total	449,138	402,810	46,327

7.1.5. Política de Gestão de Risco de Concentração

De acordo com a regulamentação em vigor, Circular 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique referente a 31 de Dezembro de 2013, entende-se por Risco de Concentração de Crédito “uma exposição ou grupo de exposições em risco, com potencial de produzir perdas de tal modo elevadas, que coloquem em causa a solvabilidade do Banco ou a capacidade para manter as suas principais operações. O Risco de Concentração de Crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes”.

Para garantir uma gestão eficaz do Risco de Concentração, o Banco tem em conta as seguintes etapas:

- Identificação – Identificação do Risco de Concentração tendo em conta, principalmente, os limites definidos pelo Banco Central (25% dos Fundos Próprios), para clientes individuais e em relação de grupo.
- Avaliação – Avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto, com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados.
- Monitoria – Acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, por via de relatórios internos e externos;
- Controlo – Controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

A gestão do Risco de Concentração tem por base a definição de limites internos à exposição relativamente a determinados tipos de contrapartes e/ou tipo de crédito. Periodicamente faz-se uma monitoria e actualização destes limites, em função da evolução das exposições e assim como das condições do mercado.

Para além dos limites internamente definidos, o Banco controla ainda o seu Risco de Concentração através da observação dos limites à exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas.

Factores de risco considerados para a análise de correlações entre as contrapartes, relativamente aos factores de risco subjacentes ao incumprimento de conjunto de contrapartes, são igualmente relevantes:

- Região Geográfica;
- Tipo de Produto;
- Cliente e relações entre os mesmos;
- Sector de Actividade Económica;
- Agências de crédito de exportações (ECA) e ECAI usados.

Para o exercício financeiro de 2016, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportações (ECA) definidas no website (www.oecd.org) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

As posições em risco de Países e Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas segundo as normas do Banco de Moçambique, segundo o Aviso n.º 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

7.2. Informação Quantitativa

7.2.1. Exposição Bruta ao Risco de Crédito

Posição em Risco Original por Classe de Risco	30-JUN-16	31-DEC-15	MOV.
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	-	-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-
Entidades do Sector Público	1,877	2,163	(286)
Empresas Públicas	-	24,933	(24,933)
Instituições de Crédito	2,193,404	1,101,640	1,091,763
Empresas	2,988,128	3,024,153	(36,026)
Carteira de Retalho Regulamentar	540,151	555,242	(15,091)
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	147,071	136,118	10,953
Créditos Vencidos	1,532,460	1,647,644	(115,184)
Categorias de Risco Elevado	-	-	-
Outros Activos	143,782	767,408	(623,626)
Total das Posições em Risco Originais	7,546,871	7,259,302	287,569

Posição em Risco Original por Classe de Risco	30-JUN-16	31-DEC-15	MOV.
Posição em Risco Original em Activos Extra-Patrimoniais	30-Jun-16	31-Dec-15	Mov.
Créditos Documentários	40,023	-	40,023
Garantias s/caracter substituto de Crédito	421,087	307,936	113,150
Total das Posições em Risco Extra-patrimoniais	461,110	307,936	153,174
Total das Posições em Risco	8,007,981	7,567,238	440,743
Risco de Credito Total:	8,007,981	7,567,238	

A 30 de Junho de 2016, o valor total das posições em risco originais era de 8,007 milhões Meticais, acima dos 7,567 milhões de Meticais em 2015, e encontrava-se distribuída pelas classes de risco definidas no Aviso 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique, conforme exposto na tabela acima.

A posição a 30 de Junho encontrava-se repartida em 7,546 milhões de Meticais em Posições Patrimoniais e 461 milhões de Meticais em Posições Extrapatrimoniais.

7.2.2. Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

O Anexo 1 ao presente relatório apresenta o mapa das distribuições geográficas das exposições de crédito.

De acordo com o mapa acima referido, mais de 70% da Carteira do Banco é composta por activos da zona sul, especificamente na Cidade de Maputo, encontrando-se este mais concentrado em Empresas. Tal facto justifica-se pelo histórico do BancABC, tomando em consideração que a instituição de crédito está mais vocacionada para a Banca Corporativa.

Para as exposições fora do país, as mesmas circunscrevem-se a facilidades à outras Instituições de Crédito, dentro e fora do Continente Africano. Tratam-se de concessões a curto prazo feitas pelo Banco, sendo estas principalmente constituídas por exposições dentro do Grupo BancABC como alternativa ao excesso de liquidez que o Banco apresentava em moeda estrangeira.

Para a distribuição geográfica e por prazos de maturidades contratuais residuais das exposições de crédito a 30 de Junho de 2016, consulte o Anexo 2 ao presente relatório.

7.2.3. Distribuição das Exposições por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais

O Anexo 2 ao presente relatório, apresenta o mapa de Exposições por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais.

De uma posição de risco de 10,876 milhões de Meticais, 6,768 milhões de Meticais (cerca de 62%) são exposições até um 1 ano, sendo o remanescente acima deste período.

Dos 4,108 milhões de Meticais remanescentes, 2,239 milhões de Meticais referem-se a exposição às Empresas consubstanciando facilidades concedidas para financiamentos em activos fixos e investimentos de capital por parte destas.

8. MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

8.1. Informação Qualitativa

8.1.1. Medidas de Mitigação do Risco de Crédito

Medidas de mitigação de Risco de Crédito são todos os procedimentos adoptados pelo Banco de forma a reduzir o impacto do Risco de Crédito caso este materialize-se. Estas medidas traduzem-se na constituição de garantias e colaterais, que facilmente possam ser convertidas em dinheiro de forma a permitir a liquidação da exposição.

A concessão de financiamentos por parte do Banco tem como política a existência de um equilíbrio entre o conforto de cliente e o conforto do Banco, relativamente as condições que deverão guiar as facilidades de crédito.

Deste modo, a concessão de crédito sem garantias por parte do Banco é realizada a título excepcional e quando existem fortes evidências sobre a robustez financeira e capacidade de cumprimento por parte do mutuário.

Os principais tipos de garantias e colaterais exigidos pelo Banco são:

- Fianças e avales;
- Hipotecas de imóveis habitacionais;
- Hipotecas de imóveis comerciais;
- Hipotecas e penhores de equipamentos;
- Penhores de depósitos ou outros activos financeiros;
- Garantias bancárias on first demand.

Tradicionalmente, os créditos à habitação tem como colateral o próprio imóvel objecto de financiamento, sendo que para esta tipologia de crédito, o risco encontra-se geralmente coberto em níveis iguais ou superiores a 100%.

Entre Dezembro de 2015 e Junho de 2016, o Banco não tinha uma carteira de Derivados de Crédito.

8.1.2. Políticas e Processos de gestão e avaliação de Garantias e Colaterais

CLASSES DE RISCO	EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO	COLATERAIS		GARANTIAS		DERIVADOS DE CRÉDITO	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA DE CRÉDITO
		DEPÓSITOS	TÍTULOS DE DÍVIDA	GARANTIAS	IMÓVEIS		
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,233,132						2,233,132
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2,382,254						2,382,254
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-						-
Organizações Internacionais	-						-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-						-
Autoridades Municipais	-						-
Entidades do Sector Público	1,877						1,877
Empresas Públicas	-						-
Instituições de Crédito	2,953,623						2,953,623
Empresas	2,957,134	42,557			757,105		2,157,471
Carteira de Retalho Regulamentar	653,851	18,551			30,253		605,047
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	267,149	6,566			185,312		75,272
Créditos Vencidos	1,517,589	5,837			605,112		906,641
Categorias de Risco Elevado	-						-
Outros Activos	142,534	31,521			7,996		103,017
Total das Posições em Risco Originais	10,876,010	105,033	-	-	1,585,778	-	9,185,200

O Banco tem implementado, e encontra-se em processo de melhorar, critérios de valorização das garantias das operações de crédito, sendo que o valor apurado é afectado no momento de assunção do Risco de Crédito, devendo manter-se ao longo da vida da operação os níveis de cobertura definidos no momento da sua decisão.

A aceitação dos vários tipos de garantias está associada a avaliação da sua maior ou menor liquidez, da volatilidade do seu valor e da relação existente entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas para a avaliação de imóveis com as quais o Banco tem estabelecido acordos para a prestação destes serviços. O Banco considera um haircut (desconto) de 25% para os imóveis habitacionais e 35% para os imóveis comerciais, tomando somente em conta, como provável retorno, o valor residual.

Os penhores de depósitos ou outro tipo de penhores financeiros são aceites desde que se encontrem em custódia/depositados no BancABC. Em termos prudenciais, as garantias usadas para redução do Risco de Crédito são:

- Penhor de Depósitos – Quando denominados na mesma moeda e com prazo de vencimento igual ao prazo da operação de crédito.
- Hipoteca de Habitação do Mutuário – Quando a última data de avaliação do imóvel for inferior a 3 anos e a data de vencimento igual ao prazo da operação de crédito.
- Garantias Pessoais – Nos termos previstos no Aviso n.º 11/GBM/2013.

8.2. Informação Quantitativa

Como pode ser visto pela tabela acima, as garantias por imóveis e os depósitos são as técnicas utilizadas pelo Banco para a redução da exposição ao Risco de Crédito.

As garantias por imóveis são principalmente utilizadas no financiamento à habitação.

9. RISCO DE MERCADO

9.1. Introdução

Por Risco de Mercado, entende-se a possibilidade de perdas nos resultados ou no justo valor de instrumentos financeiros detidos pelo Banco resultante de alterações nas variáveis de Mercado.

Em mercados desenvolvidos, onde os Bancos Comerciais para além da função tradicional de intermediários financeiros são também agentes participantes em Bolsas de valores, o Risco de Mercado apresenta um peso mais significativo, tomando em consideração a quantidade de instrumentos financeiros que abarcam a carteira de negociação destes mercados.

No contexto do BancABC, as únicas variáveis do mercado que desempenham um factor preponderante para a sua actividade são as taxas de juro e as taxas de câmbio, permitindo deste modo, afirmar que o Risco de Mercado do Banco resume-se a estas duas variáveis.

9.2. Estratégias e Processos de Gestão

As estratégias e processos de gestão são específicos para o caso das taxas de juro ou taxas de câmbio.

9.2.1. Taxas de Juro

Não tendo o Banco instrumentos financeiros detidos para a venda no seu Balanço, todos os activos e passivos que o mesmo apresenta são detidos até a maturidade e para fins de investimento.

A estratégia de gestão do Risco de Taxa de Juro por parte do Banco consiste em manter níveis de rentabilidade entre activos e passivos (Margem Financeira) suficientemente amplos, que só por si, consigam garantir a lucratividade da Instituição.

Esta medida implica a gestão de forças antagónicas entre os mutuários, que pretendem taxas de juro baixas, e entre os depositantes, que anseiam por elevadas taxas de investimento.

Uma vez que as taxas de juro activas são determinadas pelo mercado, a estratégia da gestão foca-se na manutenção de níveis baixos de taxas de juro passivas. Para tal, o Banco tem enveredado em várias actividades de redução dos seus custos de fundos, principalmente pelo aumento da diversidade da sua base de depósitos.

Com esta prática de gestão, o Banco vem computando e monitorando a Margem Financeira Líquida (Net Interest Margin) diariamente.

O Conselho de Administração estabelece somente o limite sobre o grau de desajuste de taxa de juro. A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro, é definida no Comité ALCO, implementado pelo Departamento de Tesouraria e controlado pelo Departamento de Risco.

9.2.2. Taxas de Câmbio

O Risco das Taxas de Câmbio traduz-se nas prováveis perdas resultantes de movimentos adversos aos montantes esperados das taxas de câmbio, que reduzam o valor das posições longas ou curtas do Banco nas diversas divisas.

As taxas de câmbio em Moçambique são resultado da procura e oferta de divisas pelos vários intervenientes o que, para além de dependerem da valorização nas bolsas internacionais, são também dependentes da disponibilidades da mesmas no mercado local.

O Banco, no âmbito da intermediação cambial, incorre em posições de compra (posições longas) e de venda de divisas (posições curtas) que, dependendo da movimentação do câmbio, podem resultar em perdas caso haja uma desvalorização (em posições longas) ou valorização (em posições curtas) das respectivas divisas.

Para limitar este risco por parte dos Bancos Comerciais, o Banco de Moçambique definiu, através do Aviso n.º 15/GBM/13, de 31 de Dezembro, que as Instituições de Crédito não devem apresentar, no fecho de cada dia, uma posição global superior a 20% dos seus fundos próprios, nem uma posição cambial em cada moeda estrangeira que exceda 10% dos referidos Fundos Próprios.

A directiva acima, obriga os Bancos Comerciais a fecharem as suas posições em divisas ou manterem posições abertas pequenas, limitando o impacto de perda em caso de variações cambiais.

Em cumprimento à directiva do Banco Central, o BancABC tem obedecido ao disposto, sendo que a posição cambial é monitorada e reportada diariamente, ao Banco de Moçambique.

9.3. Políticas de cobertura e mitigação

9.3.1. Taxa de Juro

As políticas de cobertura e mitigação para o Risco de Taxa de Juro, por parte do Banco, consistem em manter níveis de diferencial de taxas de juro amplos o suficiente, com o objectivo de manter a lucratividade da Instituição.

Assim sendo, foi definido o limite mínimo deste diferencial, o qual tem sido monitorado diariamente, por parte do Departamento de Risco e discutido mensalmente pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO), de modo a verificar o seu progresso e definir medidas correctivas, caso seja necessário.

O Banco também verificou uma melhoria neste matéria tendo, em 2016, aprimorado a técnica de Funds Transfer Pricing (FTP), como um instrumento guia para as Unidades de Negócio relativamente ao custo de fundos que o Banco pretende, assim como a rentabilidade desejada dos seus activos.

9.3.2. Risco da Taxa de Câmbio

Para o Risco da Taxa de Câmbio, o Banco obedece aos limites definidos pelo Banco de Moçambique no Aviso n.º 15/GBM/2013, que traduz que para a posição individual em cada moeda estrangeira, este não deve ter posições superiores a 10% dos seus Fundos Próprios, e para a posição global, não deve ser superior a 20%.

10. RISCO OPERACIONAL

10.1. Introdução

O Risco Operacional é, tradicionalmente, definido como a probabilidade de perdas nos resultados derivados de erros ou acções intencionais de pessoas, processos ou sistemas.

Este é um risco ligado directamente ao processo de organização interna da Instituição e dos controlos que a mesma implementa para mitigar os riscos decorrentes das pessoas internas ou externas à Instituição, assim como a prestação de serviços por parte da mesma.

A gestão de Risco Operacional é tomada como uma actividade de grande importância para o Banco, uma vez que esta permite melhorar a eficiência dos processos e a prestação de serviços por parte da Instituição, garantindo também que medidas apropriadas sejam postas em prática com o objectivo de reduzir ou a probabilidade ou o impacto de eventos negativos que possam afectar o Banco. Deste modo, foi criado

um conjunto de medidas que visam assegurar a boa gestão do Risco Operacional:

- Criação de uma unidade orgânica especializada em questões de Risco Operacional;
- Aquisição de um software que facilite o processo de gestão;
- Realização de workshops, com vista a criar conhecimento por parte dos membros do Banco, sobre questões de Risco Operacional;
- Registo de eventos e perdas, de forma a estar a par dos eventos que ocorrem na Instituição;
- Realização de actividades de avaliação de risco e controlos (Risk and Control Assessments – RCAs);
- Criação de um Comité específico para discussão de assuntos ligados ao Risco Operacional (RCC);
- Outros.

Todas estas medidas demonstram o grau de seriedade com que o Banco toma e assume relativamente à gestão do Risco Operacional.

10.2. Método de Avaliação de Capital para a Cobertura do Risco Operacional

Segundo as directivas do Aviso n.º 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro, para o cálculo dos requisitos de Capital para o Risco Operacional, os Bancos podem optar por um de um total de três métodos:

- Método do Indicador Básico (Basic Indicator Approach – BIA);
- Método Padrão (Standardized Approach – TSA);
- Método Padrão Alternativo (Alternative Standardized Approach – ASA).

Cada um dos métodos acima descritos é evolutivo em grau de complexidade, assim como dos indicadores que devem ser empregues.

Para o caso do BancABC, o Banco adopta o Método do Indicador Básico (BIA), uma vez que os parâmetros dos restantes métodos ainda não enquadram-se na gestão do Banco.

Pelo método BIA, a base de cálculo dos requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do Risco Operacional corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

Segundo ainda as directivas do Aviso n.º 12/GBM/2013, o indicador relevante para o BIA é o resultado da soma da margem de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportada ao final do exercício financeiro, dos três últimos anos anteriores ao ano de reporte. O Aviso n.º 12/GBM/2013 resume este indicador no quadro abaixo:

ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS (INDICADOR RELEVANTE)
(+) Juros e Rendimentos Similares
(-) Juros e Encargos Similares
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital
(+) Comissões Recebidas
(-) Comissões Pagas
(+) Resultados de Operações Financeiras
(+) Outros Resultados Operacionais

Deste modo, para o período entre Dezembro de 2015 e Junho de 2016, os resultados dos três últimos anos e os requisitos de Capital foram:

INDICADOR BÁSICO	30-JUN-16		31-DEC-15	
	Montante	Capital Necessário	Montante	Capital Necessário
Ano X-1	1,163,248	174,487	867,879	130,182
Ano X-2	867,881	130,182	754,179	113,127
Ano X-3	754,179	113,127	689,226	103,384
Exigência de Capital (Média)		139,265		115,564

11. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS – DIVULGAÇÕES REFERENTES À CARTEIRA BANCÁRIA

11.1. Informação Qualitativa

A rubrica Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo BancABC na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), uma sociedade financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique com participação social dos Bancos Comerciais, e na Empresa Diamond Seguros, uma sociedade financeira do ramo dos seguros constituída por capitais nacionais e estrangeiros.

O BancABC, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente às mesmas.

11.2. Informação Quantitativa

11.2.1. Valor dos Investimentos Registados no Balanço

ENTIDADE	30-JUN-16		31-DEC-15	
	% Participação	Valor *	% Participação	Valor *
Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)	2.45%	7,508	2.45%	5,635
Diamond Seguros	15.00%	4,950	15.00%	4,950
Total		12,458		10,585
* Montante em Milhares de Meticals				

Durante o primeiro semestre de 2016, o Banco aumentou a sua participação na sociedade seguradora Diamond Seguros dentro do projecto de aumento de capital que esta sociedade incitou de forma a tornar-se mais robusta; contudo, este aumento circunscreveu-se em manter a quota que o Banco detém sendo que o montante investido enquadra-se nos 7,5 milhões de Meticals.

12. RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

12.1. Informação Qualitativa

Como referido anteriormente na secção relativa ao Risco de Mercado, a taxa de juro, sendo uma variável de acordo com o mercado, constitui um elemento do qual o Banco não detém controlo e cujas variações adversas podem resultar em perdas, quer directamente nos resultados do exercício económico ou indirectamente no valor dos activos detidos para a venda.

Visto que as transacções de compra e venda de instrumentos financeiros ainda não são frequentes no contexto nacional, o Risco da Taxa de Juro para o Banco cinge-se ao diferencial de taxas de activos e passivos e o impacto que as variações do mercado podem ter sobre os ganhos do Banco.

O Risco da Taxa de Juro por parte do Banco é, principalmente, acompanhado pela monitoria do diferencial da margem financeira, a qual vem sendo calculada numa base diária.

Paralelamente a esta actividade, o Banco elabora ainda mapas, nos quais é possível analisar a distribuição temporal dos activos e passivos, permitindo verificar as diferenças (Gaps) e avaliar o impacto na Margem Financeira relativamente à variações nas taxas.

Como indicador de suporte e avaliação diária, a taxa de referência para operações de empréstimo do Banco (Prime Lending Rate) tem como base a taxa de custo de fundos da instituição, a qual é directamente influenciada pelas taxas da Política Monetária estabelecidas pelo Banco de Moçambique.

12.2. Informação Quantitativa

Para tomar em conta o Risco da Taxa de Juro que existe na carteira bancária, a Autoridade de Supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular n.º 02/ESP/2014.

A exposição ao Risco da Taxa de Juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo a circular acima referida, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por horizontes temporais.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao Modelo do Duration e consiste num cenário de testes de esforço correspondentes a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 2% em todos os escalões da taxa de juro.

A tabela abaixo apresentada a análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Juro a uma deslocação paralela de taxa de juro de +/-2%, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis a taxa de juro:

			30-JUN-16	31-DEC-15
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro				
	Valor	+2%	159,824	20,787,239
		-2%	(159,824)	(20,787,239)
	% dos Fundos Próprios	+2%	14%	2423%
		-2%	-14%	-2423%
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano				
	Valor	+ 2%	(7,738)	(4,473,703)
		- 2%	7,738	4,473,703
	% da Margem de Juros	+ 2%	-1%	-759%
		- 2%	1%	759%

ANEXOS

Anexo 1. Distribuição das Exposições de Crédito

POSIÇÃO EM RISCO ORIGINAL POR CLASSE DE RISCO	MOÇAMBIQUE				RESTO DO MUNDO				TOTAL	
	Sul	Centro	Norte	Total	África	Europa	América	Ásia		Total
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,382,254			-					-	-
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique				2,382,254					-	2,382,254
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros				-					-	-
Organizações Internacionais				-					-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento				-					-	-
Autoridades Municipais				-					-	-
Entidades do Sector Público	1,843			1,843					-	1,843
Empresas Públicas				-					-	-
Instituições de Crédito	223,213			223,213	2,464,377	266,032			2,730,410	2,953,623
Empresas	2,252,049	478,825	225,695	2,956,570					-	2,956,570
Carteira de Retalho Regulamentar	397,908	226,168	31,934	656,010					-	656,010
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	242,029	14,699	10,421	267,149					-	267,149
Créditos Vencidos	1,384,068	115,285	16,674	1,516,027					-	1,516,027
Categorias de Risco Elevado				-					-	-
Outros Activos	134,833	7,701		142,534					-	142,534
Total das Posições em Risco Originais	7,018,198	842,678	284,725	8,145,601	2,464,377	266,032	-	-	2,730,410	10,876,010

Anexo 2. Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos de Maturidade Residuais

POSIÇÃO EM RISCO ORIGINAL POR MATURIDADES CONTRATUAIS											Total
	A vista - 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	3 - 5 anos	5 - 10 anos	10 - 20 anos	> 20 anos		
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,233,132										2,233,132
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2,382,254										2,382,254
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros											-
Organizações Internacionais											-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento											-
Autoridades Municipais											-
Entidades do Sector Público	67				1,809						1,877
Empresas Públicas											-
Instituições de Crédito	2,687,591	266,032									2,953,623
Empresas	718,531	5,289	303,966	99,202	714,540	869,976	48,859	196,771			2,957,134
Carteira de Retalho Regulamentar	12,973	4,420	5,903	18,676	226,193	235,567	33,054	44,308	72,757		653,851
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	9,585			1,207	46,094	17,081	65,843	75,630	51,708		267,149
Créditos Vencidos	957,428	13,114	20,043	83,735	145,091	181,898	29,777	83,051	3,451		1,517,589
Categorias de Risco Elevado											-
Outros Activos		18,691			7,701			18,731	34,477	62,934	142,534
Total das Posições em Risco Originais	6,768,428	307,547	329,912	202,820	1,141,430	1,304,523	196,263	434,237	190,851		10,876,010

Relatório de Disciplina de Mercado

Informação Semestral de 30 de Junho de 2016

Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique